

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 13 de março de 2026

P O R T A R I A Nº 078/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município e o Decreto nº 016 de 08 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal Intersetorial para a Primeira Infância, com a finalidade de assegurar e articular ações intersetoriais voltadas ao público da primeira infância, bem como promover e coordenar a elaboração, implementação e atualização do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Santa Helena – PB, o qual será integrado por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I – REPRESENTANTES

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Daeliton Roberto Alves

Suplente: Cibele Diniz Correia

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Camila Gonçalves de Moura

Suplente: Elenilza Soares do Nascimento

Representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS:

Titular: Vitoria Sthephanny Pereira da Silva

Suplente: Erikiane Silva de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Rosângela Tavares Dantas de Souza

Suplente: Luciana Dantas Sarmento da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Ghennyffer Emmyle Alves de Oliveira Pereira

Suplente: Maria Rita Leonel Felipe

Representantes do Conselho Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Benício Duarte Quaresma

Suplente: Maciel Elias de França

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ingrid Brilhante de Souza

Suplente: Vitoria Regia Carlos Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Gilberto Ferreira Lima

Suplente: Jussara Lopes de Sena Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thais Cândido Bezerra

Suplente: Joadislana Duarte de Almeida Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Catarina Dias Duarte

Suplente: Romulo Moraes Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: José Everton Dantas Vitoriano

Suplente: Francisco Gilberto de Souza

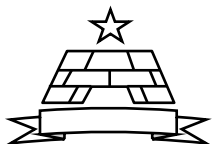
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Alanna Soares de Moraes

Suplente: Islan Vitoriano Rolim

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Manaires do Carmo Lopes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 13 de março de 2026

Suplente: José Mericiano Muniz de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Igor Luiz Saturnino de Abrantes

Suplente: Diomar Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Guilherme Brasileiro Abrantes

Suplente: Genival Pereira de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: Alexya Gioconda Rolim de Moraes

Suplente: John Gledson Bezerra Brasileiro

Representantes das organizações religiosas com atuação no atendimento dos direitos da criança:

Titular: Abraão Costa de Sousa

Suplente: Livia Vitoria Penaforte de Sousa

Representantes das Famílias:

Titular: Rafaela Mendes da Silva

Suplente: Noêmia Quaresma Ferreira

II – DIRETORIA:

Coordenação: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena-PB, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2026.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Municipal